

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Exmo. Senhora
Directora Geral da DGAL
Rua Jose Estevão 137, 4º a 7º

1169 – 058 Lisboa

56-234 100

Assunto: Envio da 1ª Revisão aos documentos previsionais para o ano 2011

Exma. Sr. Directora-Geral

Junto envio a V. Ex.ª fotocópia autenticada da 1ª Revisão dos documentos previsionais para o ano de 2011.

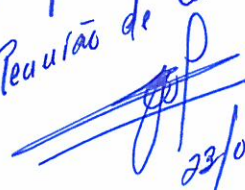
Com os melhores cumprimentos, *subsciro-me com consideração*

O Presidente da Câmara

Mário João Ferreira da Silva Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Agendar para
Revisão de Câmara.

23/08/11

Informação/Proposta

Assunto: Revisão nº1 – Às Grandes Opções do Plano
Revisão nº1 – Ao Orçamento

De: Presidente da Câmara Municipal

Data: 22.08.2011

1. Nos termos da alínea c) do nº2 do art.64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à câmara municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, «*elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento e as respectivas revisões*».
2. Em consonância com aquela previsão, estatui a alínea b) do nº2 do art.53º do mesmo diploma legal, que compete à assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara, «*aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões*».
3. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, adiante também designado de POCAL, (aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e objecto de alterações através da Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, do Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril e da Lei nº60-A/2005 de 30 de Dezembro), contém o regime dos documentos previsionais.
4. Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do Orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.
5. Nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL estabelecem-se as contrapartidas para a assumpção obrigatória da forma de revisão ao orçamento.
6. Dispõe o ponto 8.3.1.4. que «*Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:*
 - a) *Saldo apurado;*
 - b) *O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*
 - c) *Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.*»
7. A presente revisão é efectuada com o objectivo de se proceder à incorporação no orçamento de 2011 do saldo apurado no exercício de 2010, nos termos do ponto 8.3.1.4 do POCAL



Oliveira do Bairro câmara municipal

Gabinete da Presidência

8. Assim, ao nível do **orçamento**, foram introduzidas alterações quer na parte da Receita, quer na parte da Despesa.
9. Tais alterações traduzem-se em ajustamentos necessários ao cumprimento dos projectos previstos e prosseguidos pelo executivo municipal, passando necessariamente pelo reforço de alguns deles e respectiva recalendarização.
10. Com esta revisão orçamental para 2011 chegamos a um total previsto de 35.896.208,00€, inferior ao inicialmente previsto em 2.237.892,00€.
11. Procedeu-se, ainda a ajustamentos relativos ao normal funcionamento dos serviços.
12. Esta revisão espelha a política de rigor e boa gestão seguida pelo executivo municipal e, bem assim, é testemunho do cumprimento do programa político eleito.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Subscrever a presente proposta de Revisão - nº1 – Às Grandes Opções do Plano e nº1 – Ao Orçamento;
2. Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea b) do nº2 do art.53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Paços do Município, 22 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara

Mário João Ferreira da Silva Oliveira

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES DA RECEITA		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6.700,00	2.500,00		9.200,00	
	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	6.700,00	2.500,00		9.200,00	
2	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5.000,00	1.500,00		6.500,00	
204	Multas e penalidades diversas	1.700,00	1.000,00		2.700,00	
299		10.000,00	90.000,00		100.000,00	
2	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10.000,00	90.000,00		100.000,00	
201	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	10.000,00	90.000,00		100.000,00	
	Bancos e outras Instituições Financeiras	10.000,00	90.000,00		100.000,00	
1	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.350,00	62.100,00		66.450,00	
103	VENDA DE BENS	4.150,00	60.600,00		64.750,00	
103	Publicações e Impresses	150,00	600,00		750,00	
199	Outros	4.000,00	60.000,00		64.000,00	
2	SERVIÇOS	200,00	1.500,00		1.700,00	
209	Serviços Específicos das Autarquias	200,00	1.500,00		1.700,00	
20999	Outros	200,00	1.500,00		1.700,00	
1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	70.000,00		100.000,00	
199	OUTRAS	30.000,00	70.000,00		100.000,00	
19999	OUTRAS	30.000,00	70.000,00		100.000,00	
3	Diversas	30.000,00	70.000,00		100.000,00	
301	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	850.000,00	480.000,00	480.000,00	370.000,00	
301	Edifícios	850.000,00	480.000,00	480.000,00	370.000,00	
3	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	14.752.759,00	2.900.106,26	2.900.106,26	11.852.652,74	
307	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.752.759,00	2.900.106,26	2.900.106,26	11.852.652,74	
307	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.752.759,00	2.900.106,26	2.900.106,26	11.852.652,74	
	Estado- Participação Comunitaria em Projectos Co-Financiados					
1	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
101	Reposicoes nao abatidas nos pagamentos		916.614,26		916.614,26	
1	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR		916.614,26		916.614,26	
101	SALDO ORÇAMENTAL		916.614,26		916.614,26	
	Na posse do serviço					
	TOTAL ...	15.653.809,00	1.142.214,26	3.380.106,26	13.415.917,00	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		224.600,00			
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			3.380.106,26		
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		917.614,26			

O ORÇÃO EXECUTIVO

Em 26 de Agosto de 2011

O ORÇÃO DELIBERATIVO

Em 23 de Junho de 2011

[Handwritten signatures and notes]
 António António Guisio Jota
 Vigário


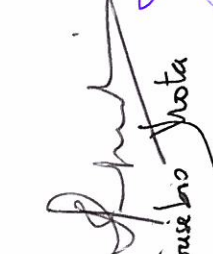

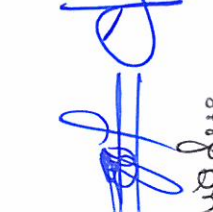
O ORGÃO EXECUTIVO

Em 26 de Agosto de 2011



O ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de Setembro de 2011





Antônio Gustavo Justa

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 1

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE

Município de Oliveira do Bairro

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALIAÇÃO +/-)				DOÇÃO SEQUINTE							
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE					
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	2013	2014	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	2013	2014
1. 1. 1. 1. 1. 1.	02	Funções sociais Iniciação Ensino não superior Projectos, Construção e Remodelação das Escolas do Ensino Pré Escolar	D.O.U	0102 07010304	10425000,00	10425000,00	-1746000,00	12300000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	1856000,00	
1. 1. 1. 1. 1. 1.	03	Remodelação das Escolas do Ensino Pré Escolar	D.O.U	0102 07010305	6.050.000,00	6.050.000,00	-1114000,00	4.500.000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	1114000,00	
5. 5.1. 5.1. 5.1. 2001		Ciclo recreativos e religiosos Cultura Casa da Cultura: Projectos e Construção	D.O.U	0102 07010301	365.000,00	365.000,00	110.000,00	4.800.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
2. 2. 2. 2. 2011 I 2		Funções económicas Indústria e energia Instalação de Redes de Iluminação Pública, electricidade e telecomunicações	DRU	0102 07010410	3.782.500,00	3.782.500,00	-1500000,00	2.745.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2. 2. 2011 I 8		Requalificação da vala da Zona BZ Industrial de Vila Verde		0102 07010401	3.742.500,00	3.742.500,00	-1630000,00	2.720.000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	
3. 3.1. 3.1. 3.1. 1601		Transportes e comunicações Transportes rodoviários Segurança Rodoviária: Sinalização horizontal, vertical e transitio	DNS	0102 07010409	67.500,00	67.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.1. 3.1. 3.1. 3.1. 04		Requalificação da R.N. 235: Nova Alameda da Cidade -			3.675.000,00	3.675.000,00	-1650000,00	2.720.000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	2350000,00	
3.1. 3.1. 3.1. 3.1. 0401		Rede de águas	D.O.U	0102 07010407	230.000,00	230.000,00	-69.000,00	55.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
3.1. 3.1. 3.1. 3.1. 0402		Rede de esgotos	D.O.U	0102 07010402	270.000,00	270.000,00	-76.000,00	55.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
3.1. 3.1. 3.1. 3.1. 0403		Tratamento urbano	D.O.U	0102 07010401	2.750.000,00	2.750.000,00	-1415000,00	2.250.000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	1800000,00	
3.1. 3.1. 3.1. 3.1. 0404		Infraestruturas de electricidade e telecomunicações	D.O.U	0102 07010410	425.000,00	425.000,00	-90.000,00	360.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
TOTAL ...					14207500,00	14207500,00	-3246000,00	15045000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00	4216000,00

O ORÇÃO DELIBERATIVO
 Em 23 de Junho de 2011

O ORÇÃO EXECUTIVO
 Em 23 de Junho de 2011

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
 Oliveira do Bairro
 Junta de Freguesia
 António Lourenço

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 DO ANO ORÇAMENTAL: 2011
 NÚMERO: 1

DATA DE APROVAÇÃO

REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

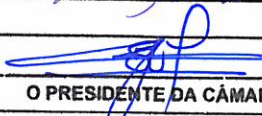
ENTIDADE	OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOZAÇÃO ANTERIOR						DOZAÇÃO SEGUINTES							
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE				
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	SEGUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	2013	2014	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012
Município de Oliveira do Bairro					TRANSPORTE	2.006.305,00	2.006.305,00		608.000,00	658.106,00	119.625,00				2.664.413,00	2.664.413,00	627.625,00	100.000,00	
				GP	0103 090701			5.000,00		5.000,00					5.000,00	5.000,00			
					TOTAL ...	2.006.305,00	2.006.305,00		608.000,00	663.106,00	119.625,00				2.669.413,00	2.669.413,00	627.625,00	100.000,00	

O ORÇÃO DELIBERATIVO
 Em 23 de setembro de 2011

O ORÇÃO EXECUTIVO
 Em 26 de Setembro de 2011

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
 António Santos Lameira
 António Santos Lameira
 António Santos Lameira

PONTO 2 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2011.....
Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto, e os Vereadores Jorge Pato e Henrique Tomás.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Jorge Pato, Lília Águas e Henrique Tomás, o seguinte:.....
1.º – Subscrever a proposta de Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano e n.º 1 ao Orçamento, nos exactos termos exarados na Informação/Proposta do Presidente da Câmara; ...
2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea b) do nº 2 do art. 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESENTE EM REUNIÃO
DE: <u>20/08/2011</u>
(TEOR DA DELIBERAÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESENTE EM SESSÃO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE 23/09/2011
Proposta por maioria e
19 votos a favor e
9 abstenções



Oliveira do Bairro assembleia municipal

CERTIDÃO

MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro,
CERTIFICO:

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal consta:

5 - ORDEM DO DIA:

5.2 - Análise e votação para efeitos de aprovação da **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2011.**

Deliberação: Aprovado por MAIORIA dos Membros presentes, com 9 Abstenções e 18 Votos a Favor.

Aprovada por UNANIMIDADE a Deliberação em Minuta.

E por ser verdade, mandei passar e **ASSINO** a presente certidão, que vai autenticada com o selo branco.

Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, 29 de Setembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Nunes Simões dos Santos', written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

Manuel Nunes Simões dos Santos, Dr.